

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2245/2013**

Às dez (10) horas do dia seis (06) de dezembro do ano de Dois Mil e Treze (2013), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 17.083/2013, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital n° 2245/2013**, que tem como objeto a **contratação de Empresa para o planejamento, elaboração, impressão, aplicação e correção de provas objetivas, referentes ao Concurso Público Municipal para o provimento dos cargos de Médico para ESF e Médico Psiquiatra**. O Presente Edital ficou disponível em sua íntegra no site oficial da Prefeitura na Internet para que qualquer cidadão e/ou Empresa tivesse acesso e também no mural de Avisos da Secretaria da Fazenda. O Edital foi enviado para inúmeras empresas, conforme comprova-se através de fls. 32 à 48 dos autos, sendo que 14 (quatorze) Empresas retiraram o Edital Convocatório através do site da Prefeitura, conforme comprova-se através das fls. 66 e 67 dos autos. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **PREMIER CONCURSOS LTDA, PIASCON – SOCIEDADE PI DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA e OBJETIVA CONCURSOS LTDA**. Nenhuma das Empresas Licitantes, se fez representar no ato de abertura dos envelopes, sendo todos os envelopes encaminhados via Correios. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, verificou-se que todas as Empresas Licitantes encontram-se na condição de ME e/ou EPP, conforme declarações apresentadas. Em análise aos documentos apresentados, verificou-se que a Empresa **PIASCON – SOCIEDADE PI DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, apresentou **Certidão da Prefeitura de Pelotas-RS, expedida via Internet, em situação irregular, conforme documento acostado às fls. 71 dos autos**. Considerando-se que a mesma participa na condição de Empresa de Pequeno Porte (declaração juntada aos autos), faz jus aos benefícios da **Lei Complementar n° 123/2006**, sendo que no caso de ser declarada vencedora do presente Certame, deverá apresentar o referido documento em situação regular, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação. As Empresas **PREMIER CONCURSOS LTDA e OBJETIVA CONCURSOS LTDA** apresentaram toda a documentação exigida no Edital e foram declaradas **HABILITADAS**. Diante da habilitação das Empresas, ressalvadas a situação da Licitante PIASCON, esta Comissão decidiu pelo prosseguimento da presente Licitação, procedendo a abertura dos envelopes contendo as Propostas Financeiras, ocasião em que foi verificada a apresentação dos seguintes valores pela prestação dos serviços ora licitados: **PREMIER: R\$ 2.555,00; OBJETIVA: R\$ 4.890,00; PIASCON: R\$ 6.000,00**. Esta Comissão se reunirá oportunamente para proceder a análise e julgamento das propostas financeiras apresentadas ao presente Certame. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:

ELENILTON ILHA FLORES

MICHELE MENDES MARQUES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES